



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO Nº 59**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quinquagésima nona reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência ([meet.google.com/amz-zsbv-biy](https://meet.google.com/amz-zsbv-biy)), sob a Presidência de **VIRGINIA LEISMANN MORETTO**.

**Presentes os membros:** **VIRGINIA LEISMANN MORETTO**, Representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, Representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

**Participante convidado:** Roberto Scalco Isquierdo.

**Na secretaria dos trabalhos:** Camila Hermenegildo Rodrigues, com apoio de Simone de Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan.

**Ordem do dia:**

**1. Análise de documentos do Sr. MARCELO DE LIMA E SOUZA para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, como representante do Ministério da Fazenda, em substituição à Sra. Juliana Maria de Almeida Barros - documentos nºs 1627771, 1627772, 1627773, 1627774, 1627775, 1627777, 1627778, 1627779, 1627780 e 1627781 do processo SEI-HCPA nº 23092.016354/2025-56.**

Analizando a documentação supracitada constante no processo SEI-HCPA nº 23092.016354/2025-56, do Sr. **MARCELO DE LIMA E SOUZA** indicado ao cargo de Conselheiro de Administração, como representante do Ministério da Fazenda, em substituição à conselheira **Juliana Maria de Almeida Barros**, considerando a manifestação do Sr. Luiz José Nogueira Lima, membro deste Comitê, conforme o documento nº 1634611, na qual entende que "o indicado atende os requisitos e não incide em vedações previstas no referido formulário de Conselheiro de Administração Empresa Estatal de Maior Porte", solicitando acrescentar o verso dos Diplomas.

Este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **MARCELO DE LIMA E SOUZA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheiro de Administração, como representante do Ministério da Fazenda, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, porém para dar continuidade à indicação e providências para sua eleição em Assembleia Geral, com vistas a completar o período de gestão unificado de 18/10/2024 a 17/10/2026, o cargo de conselheiro de administração objeto da indicação deverá estar vago, o que ocorre apenas nas seguintes situações:

- a) término de mandato eletivo relativo ao período de Gestão Unificado dos conselheiros que estão ocupando referidos cargos;
- b) renúncia do conselheiro de administração eleito durante o período de Gestão Unificado, e vacância de cargo, nos termos dos artigos 150 e 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) destituição pela Assembleia Geral do conselheiro de administração que está ocupando o cargo, após solicitação do responsável pela indicação, com a conseqüente vacância de cargo, nos termos dos artigos 150 e 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Camila Hermenegildo Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

**Virginia Leismann Moretto**

Representante do Conselho de Administração  
Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**Danilo Knijnik**

Representante do Conselho de Administração

**Luiz José Nogueira Lima**

Representante do Comitê de Auditoria

**Camila Hermenegildo Rodrigues**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 21/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 21/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA LEISMANN MORETTO, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 21/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 21/11/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1628250** e o código CRC **98332EEF**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.016390/2025-10

SEI nº 1628250